



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 209/91

REAJUSTA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, usando das prerrogativas da Lei nº 001/90, de 05 (cinco) de abril de 1990, Lei Orgânica do Município. FAÇO SABER que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Os Anexos II, III, I e V da Lei Municipal nº 144/91, de 04 (quatro) de janeiro de 1991, passam a vigorar na forma dos Anexos I, II e III integrantes desta Lei.


Parágrafo Único - As pensões pagas pelos Cofres Municipais ficam fixadas em Cr\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Cruzeiros) mensais, por pensionista.

Art. 2º - O Salário-Família pago pelo Município ao Servidor Estatutário, instituído na forma da Lei nº 014/83, de 21 (vinte e um) de junho de 1983, fica mensalmente e por filho em 6% (seis por cento) do menor vencimento da categoria.


Art. 3º - As despesas oriundas desta Lei, correrão por conta de dotações próprias constantes do Orçamento-Programa vigente podendo o Executivo Municipal, se necessário, suplementá-las por Decreto.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de outubro de 1991, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e um (1991).


PEDRO DOS SANTOS ALVES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Gabinete desta Prefeitura, na data supra.


MATHEUS ROSSINI SANTOS
Secretário Municipal de Gabinete



PRÉFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO = I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO	QUANT.	PADRAO	VENCIMENTO
Técnico em Contabilidade	03	01	Cr\$ 180.000,00
Caixa	01	01	Cr\$ 180.000,00
Tesoureiro	01	01	Cr\$ 180.000,00
Motorista	03	02	Cr\$ 90.000,00
Inspetor Fiscal	01	02	Cr\$ 90.000,00
Bombeiro	02	02	Cr\$ 90.000,00
Eletricista	01	03	Cr\$ 85.000,00
Fiscal de Rendas	01	04	Cr\$ 80.000,00
Encarregado de Campo de Pouso	01	04	Cr\$ 42.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO - II

DENOMINAÇÃO	QUANT.	PADRÃO	VENCIMENTO
Secretário Municipal	09	CC- 1	Cr\$ 600.000,00
Procurador Geral	01	CC- 1	Cr\$ 600.000,00
Diretor de Departamento	17	CC- 2	Cr\$ 300.000,00
Chefe de Divisão	33	CC- 3	Cr\$ 180.000,00
Administrador Escolar 2º Grau	01	CC- 4	Cr\$ 175.000,00
Engenheiro	01	CC- 5	Cr\$ 150.000,00
Médico	20	CC- 5	Cr\$ 150.000,00
Dentista	02	CC- 5	Cr\$ 150.000,00
Farmacêutico e Bioquímico	02	CC- 5	Cr\$ 150.000,00
Agrônomo	02	CC- 5	Cr\$ 150.000,00
Defensor Público	02	CC- 5	Cr\$ 150.000,00
Assistente Social	03	CC- 5	Cr\$ 150.000,00
Topógrafo	01	CC- 6	Cr\$ 120.000,00
Administrador Escolar 1º Grau	06	CC- 7	Cr\$ 110.000,00
Supervisor Escolar P-4	02	CC- 8	Cr\$ 100.000,00
Orientador Educacional	02	CC- 8	Cr\$ 100.000,00
Inspetor Escolar P-4	02	CC- 8	Cr\$ 100.000,00
Supervisor Educacional	02	CC- 8	Cr\$ 100.000,00
Coordenador de Turno 2º Grau	02	CC- 8	Cr\$ 100.000,00
Técnico Agrícola	03	CC- 8	Cr\$ 100.000,00
Assistente de Secretário	06	CC- 8	Cr\$ 100.000,00
Coordenador de Serviços	15	CC- 9	Cr\$ 95.000,00
Encarregado de Transportes	08	CC-10	Cr\$ 90.000,00
Encarregado de Ginásio de Esportes	01	CC-10	Cr\$ 90.000,00
Encarregado de Serviços	25	CC-10	Cr\$ 90.000,00
Auxiliar de Contabilidade	08	CC-10	Cr\$ 90.000,00
Fiscal de Rendas	12	CC-11	Cr\$ 80.000,00
Fiscal de Obras e Posturas	05	CC-11	Cr\$ 80.000,00
Regente de Banda de Música	01	CC-11	Cr\$ 80.000,00
Auxiliar de Desenhista	02	CC-12	Cr\$ 70.000,00
Coordenador de Turno 1º Grau	06	CC-12	Cr\$ 70.000,00
Recepcionista	01	CC-12	Cr\$ 70.000,00
Encarregado de Enfermagem	02	CC-12	Cr\$ 70.000,00
Auxiliar de Topografia	02	CC-12	Cr\$ 70.000,00
Escriturário	15	CC-13	Cr\$ 50.000,00
Auxiliar de Biblioteca	02	CC-13	Cr\$ 50.000,00
Calculista	04	CC-13	Cr\$ 50.000,00
Encarregado de Setor	25	CC-13	Cr\$ 50.000,00
Auxiliar Administrativo	40	CC-13	Cr\$ 50.000,00
Secretária Escolar	10	CC-14	Cr\$ 42.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO - III

EMPREGOS PÚBLICOS REGIDOS PELA C.L.T.

DENOMINAÇÃO	QUANT.	PADRAO	VENCIMENTO
Psicólogo	02	R - 1	Cr\$ 150.000,00
Nutricionista	02	R - 1	Cr\$ 150.000,00
Operador de Máquina Pesada	14	R - 2	Cr\$ 105.000,00
Mecânico de Máquina Pesada	03	R - 2	Cr\$ 105.000,00
Motorista de Caminhão	35	R - 3	Cr\$ 90.000,00
Motorista de Carro de Passeio	01	R - 3	Cr\$ 90.000,00
Pedreiro	17	R - 4	Cr\$ 85.000,00
Carpinteiro	09	R - 4	Cr\$ 85.000,00
Pintor de Obras	02	R - 4	Cr\$ 85.000,00
Armador	01	R - 4	Cr\$ 85.000,00
Telefonista	08	R - 5	Cr\$ 75.000,00
Atendente de Enfermagem	20	R - 6	Cr\$ 70.000,00
Operador de Máquina Leve	10	R - 7	Cr\$ 65.000,00
Mecânico de Veículos	04	R - 7	Cr\$ 65.000,00
Borracheiro	02	R - 8	Cr\$ 50.000,00
Guarda Municipal	05	R - 8	Cr\$ 50.000,00
Encarregado de Motor	01	R - 9	Cr\$ 42.000,00
Ajudante de Mecânico	01	R - 9	Cr\$ 42.000,00
Auxiliar de Operador de Máqui- na Pesada	06	R - 9	Cr\$ 42.000,00
Apontador	03	R - 9	Cr\$ 42.000,00
Jardineiro	05	R - 9	Cr\$ 42.000,00
Vigia	50	R - 9	Cr\$ 42.000,00
Trabalhador Braçal	200	R - 9	Cr\$ 42.000,00
Servente	260	R - 9	Cr\$ 42.000,00
Professor	03	E(P-5)	Cr\$ 1.106,00
Professor	22	E-1(P-4)	Cr\$ 1.008,00
Professor	30	E-2(P-3)	Cr\$ 840,00
Professor	32	E-3(P-2)	Cr\$ 796,00
Professor	200	E-4(P-1)	Cr\$ 708,00
Professor de 5ª a 8ª Série	35	E-5	Cr\$ 60.000,00
Professor de 1ª a 4ª Série	15	E-6	Cr\$ 50.000,00